

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO: *“Contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de engenharia, para consultoria e assessoria com prestação de serviços de maneira integrada, oferecendo suporte técnico e estratégico em todas as etapas dos projetos demandados pelo Município de Paragominas/PA”.*

Na qualidade de Ordenador de Despesa, DECLARO, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Unidade Orçamentária: 1101 Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Projeto / Atividade: 04 122 0002 2.140 Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura;

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica;

Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos e Profissionais.

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** o processo com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias Supramencionadas. Ao Departamento de Licitações para devidas providências.

Atenciosamente,

Paragominas, 30 de maio de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A230-7EBE-C3C5-7686

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SHYDNEY JORGE ROSA (CPF 324.XXX.XXX-04) em 03/06/2025 11:12:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/A230-7EBE-C3C5-7686>